



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 50/2021**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **30/11/2021**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **Maria Rita Machado Figueirêdo**

( X ) TITULAR      ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Especial Cível e Criminal de Itabaiana**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	26/06/2005
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	20/05/2020
<b>1.3 Atribuições</b>	<u>Judiciais</u> : realização de audiências, elaboração de ACP, pareceres, alegações finais, recursos, contrarrazões recursais, cotas ministeriais, denúncias, etc. <u>Extrajudiciais</u> : atuação nas Curadorias de Defesa dos Direitos à Educação; à Saúde; ao Consumidor; à Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública; à Proteção aos Direitos da Mulher
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? 1ª Promotoria Criminal de Itabaiana. Qual o período/dias da semana? Quartas e sextas-feiras.
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( X )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( ) Não ( X )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Av. Jornalista Santos Santana, nº 200, Edifício Nilton Fontes, Apt. 1402, bairro Jardins, Aracaju
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( X ) Portaria de Autorização nº: 881/2020. Data: 15/06/2020 Não ( )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: 18/02/2021 a 19/03/2021 e 01/10/2021 a 30/10/2021 Período de outros afastamentos do último ano: não houve



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 1.12 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

### 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Mônica Oliveira Nunes Dória Cargo: Analista do Ministério Público, matrícula nº 1311, efetiva  Nome: Anne Carlyne Oliveira Santos Cargo: assessora operacional, matrícula nº 1965, comissionado  Nome: Aline Galvão Alves Cargo: Estagiária de Direito do Ministério Público, matrícula nº 91059
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( X ) Não ( ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	Das 7h30 às 14h
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Das terças às sextas-feiras, das 7h30 às 14h
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( X ) telefone ( X ) e-mail institucional ( X ) pessoalmente
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	20 (vinte) atendimentos.
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim (X), por intermédio de e-mails e registros na triagem. Não ( )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terças e quintas-feiras.
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim (X) Não ( ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual?
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	Através de vista dos autos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados. <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input checked="" type="checkbox"/> Eleitoral <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Disque-100 <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	<input type="checkbox"/> ( 4 ) quantidade de computadores <input type="checkbox"/> ( 1 ) quantidade de impressoras <input type="checkbox"/> ( 2 ) quantidade de <i>scanners</i> <input type="checkbox"/> ( 06 ) outros equipamentos. Especificar: 05 monitores auxiliares e 01 notebook
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Proej: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> MPJUD: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> SCP (TJSE): Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> IDEPOL: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> MP-Mobile: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Disque-100: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sem atribuição criminal específica

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( X ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( X ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Anexar relatório do SCP/TJ e cópia de 06 peças processuais do membro correicionado)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	26	0	1.517

Local	TABELA 02 – processos criminais (anexar relatório do SCP/TJ e atas do júri)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2.358 (MPJUD) + 2 (Arquimedes) = 2.360	2.332 (MPJUD) + 2 (Arquimedes) = 2.334	194,75

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	76 (MPJUD) + 9 (Arquimedes) = 85
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	21 (MPJUD)
3 – Ciência	562 (MPJUD)
4 – Manifestação	1041 (MPJUD) + 21 (Arquimedes) = 1061
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	47 (MPJUD)
6.2 – Contrarrazões	4 (MPJUD)
6.3 – Interposição de Recursos	
7 – Audiências Judiciais	471 (MPJUD)
8 – Encaminhamento	0
9 - Outros	303 (MPJUD)
<b>TOTAL</b>	2.525 (MPJUD) + 30 (Arquimedes) =



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2.555

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL**

A Promotora de Justiça registrou:

Em relação ao não preenchimento da tabela 03, impende esclarecer que isso se deu em virtude de o SCPV do Egrégio Tribunal de Justiça não disponibilizar os dados requestados, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Itabaiana.

Em relação a tabela 06, consta, ainda, no Relatório Gerencial do sistema MPJUD, o quantitativo de 317 manifestações cadastradas como “Outros”, totalizando 2.550 movimentos, contabilizando estes dados.

Registra-se, ainda, divergência no quantitativo total de processos devolvidos, vez que no item “Movimentação no Período” consta 2.359, e no total geral de movimentos por Promotores consta 2.966.

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça na Unidade, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
<b>Petições</b>	<b>06</b>	<b>202000837196</b>	- Petição Inicial – Ação Civil Pública – direito à educação – profissionais escolares de apoio para atendimento especializado a alunos com deficiência;
		<b>202000837645</b>	- Agravo de Instrumento – Razões – Ação Civil Pública – direito à educação – profissionais escolares de apoio para atendimento especializado a alunos com deficiência;
		<b>202052100947</b>	- Réplica à contestação – Ação Civil Pública – direito do consumidor – serviço de fornecimento de água, Companhia de saneamento de Sergipe – DESO;
		<b>202100810755</b>	- Apelação – Razões – Ação Civil Pública – direito à educação – profissionais escolares de apoio para atendimento especializado a alunos com deficiência;
		<b>202100817240</b>	- Agravo de Instrumento – Razões – Ação Civil Pública – reforma dos mercados;
		<b>202100822877</b>	- Contrarrazões em Agravo de Instrumento – Ação Civil



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

			Pública – reforma dos mercados.
--	--	--	---------------------------------

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	9ª Zona Eleitoral
<b>Municípios de abrangência</b>	Itabaiana
<b>Início da designação</b>	01/11/2021
<b>Fim da designação</b>	31/10/2023
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	-

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL</b> (Anexar certidões cartorárias e 04 peças do membro correicionado)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	7	33	0	238

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUAÇÃO ELEITORAL

A Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana encaminha, mensalmente, os relatórios da atividade eleitoral da unidade à Corregedoria Geral do Ministério Público.

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( X ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Direitos à Educação; Direitos à Saúde; Direitos do Consumidor; Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública; à Proteção aos Direitos da Mulher.

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

<b>Trâmites</b>	<b>Notícia de Fato</b>	<b>PP</b>	<b>IC</b>	<b>PIC</b>	<b>PA</b>
Em andamento	13	10	9	0	14
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos	0	0	0	0	0



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
2.037	0	13	0	01	50	0	07

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	13	0	1	1	1	16

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
50	14	8	0	03	33	22	0	02

## 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
202152000248	Compelir o Município de Itabaiana a reformar as instalações físicas dos Mercados de Carne I e II, adequando-as aos padrões e legislação vigente, precisamente o contido na Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997, da SVS/MS.
202152101761	Compelir o Município de Itabaiana à obrigação de fazer consistente na construção e efetiva implantação, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, de creche no bairro Queimadas, nesta urbe
202152000805	Compelir a empresa JMM INCORPORADORA LTDA., representada pelo sócio o Sr. Márcio Alecsander Silva Machado, e, subsidiariamente, o Município de Itabaiana, à obrigação de fazer consistente na implementação de 100% das obras de infraestrutura básica no Loteamento Rosa dos Ventos, localizado no Bairro Oviêdo Teixeira, nesta urbe.
202152001391	Compelir o Município de Itabaiana à obrigação de fazer consistente em sanar as inconformidades/irregularidades encontradas nas Unidades Básicas de Saúde denominadas “Mutirão”, “Centro de Saúde Povoado Bom Jardim”, “Agrovila Dra. Maria do Carmo Nascimento Alves”, “Maria Josina de Souza”, “José Domingos de Jesus”, “Currálinho”, “PE do Veado”, “Ormeil Câmara”, “José Carlos Jesus Silveira”, e “Dep. Djalma Lobo”.
202052100944	Compelir o Município de Itabaiana à obrigação de assegurar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, com condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem do alunato com deficiência, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.
202052100700	Compelir o Estado de Sergipe à obrigação de assegurar aos educandos com deficiência, matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, sediadas neste município, o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, com condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

#### **6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS**

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correccionado no último ano (anexar cópias)</b>	
<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>
TAC nº 001/2021	Ressarcimento ao Município de Itabaiana pelo loteador do Loteamento Morumbi II, em razão do valor despendido por aquele para execução do projeto de extensão da rede elétrica daquela região.
Recomendação 13/2020	nº Fiscalização de eventos festivos no final do ano, em atenção à diretrizes estabelecidas para o combate e controle à pandemia de COVID-19.
Recomendação 01/2021	nº Proibir a realização de festas e eventos carnavalescos em razão da pandemia de COVID-19.
Recomendação 03/2021	nº Orientar o Município de Itabaiana quanto à tomada de medidas para coibir os festejos juninos em 2021.
Recomendação 04/2021	nº Orientar o Município de Itabaiana quanto à adoção de medidas para evitar erros e duplicidade de vacinação em pacientes já imunizados.
Recomendação 05/2021	nº Orientar o Município de Itabaiana quanto à adoção de medidas para assegurar a correta observância ao intervalo de 12 (doze) semanas entre as 1ª e 2ª doses da PFIZER e ASTRAZENECA.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>
Recomendação nº 06/2021	Orientar à Secretaria de Estado da Saúde quanto à capacitação dos funcionários que laboram no Hospital Dr. Pedro Garcia Moreno Filho, neste município, sobre a operacionalização do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS.
Recomendação nº 07/2021	Orientar à direção do Hospital e Maternidade São José em Itabaiana quanto o cumprimento da Lei 11.108/2005, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Portaria 2.418/2005, do Ministério da Saúde, e a implementação das medidas contidas na Nota Informativa nº 01/2021/CEAHU/DAEU/SES, de caráter técnico, emitida pela Secretaria de Estado da Saúde.

### **6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

<b>Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)</b>	
<b>Número do Procedimento/ Processo Judicial</b>	<b>Temática</b>
-	-

### **6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO**

<b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b>	<b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b>
49.16.01.0062	Encerrado, em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública que tramita nos autos do processo nº 202052101055

### **6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

A Promotora de Justiça registrou:

Em relação à Recomendação nº 02/2021, registra-se equívoco na alimentação do sistema PROEJ, vez que o ato foi expedido pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual, com atribuição na Curadoria de Defesa dos Direitos à Saúde, da capital.

### **6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente:

- a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais;
- b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e
- c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano.

A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 02 (dois) Inquéritos Cíveis (50.18.01.0024 e 50.18.01.0036), bem como 02 (dois) Procedimentos Administrativos (50.18.01.0020 e 50.18.01.0003), segundo a Tabela 02, escolhidos por amostragem.

A Tabela 03 apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pela Promotora de Justiça correicionada. No período de 23/11/2020 a 23/11/2021, a Promotora de Justiça realizou 33 (trinta e três) arquivamentos sumários na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, tendo sido analisados pela equipe de correição 04 (quatro) arquivamentos sumários de Notícias de Fato (50.21.01.0016, 50.21.01.0044, 50.21.01.0014 e 50.21.01.0035) e 02 (três) de Procedimentos Administrativos (50.17.01.0053 e 50.16.09.0122).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 01 – INQUÉRITOS CIVIS	
PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Inquérito Civil nº 50.18.01.0024</b> (Registrado em 04/04/2018) Objeto: Apurar suposta falta de iluminação pública na via pública que interliga a 1ª a 2ª etapas do Bairro Queimadas, fato que aumenta a insegurança dos cidadãos que necessitam passar pela localidade no período noturno, além de dificultar o trabalho da Polícia Militar nas rondas ostensivas.</p>	<p><b>1) 04/04/2018</b> Registro da Notícia de Fato. <b>2) 10/04/2018</b> Juntada de documentos referente à Notícia de Fato. <b>3) 11/04/2018</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Obras para se manifestar sobre o teor da Notícia de Fato. (Promotor de Justiça Ademilton de Oliveira Santos) <b>4) 18/04/2018</b> Juntada do Ofício nº 223/2018-SEOSP com a informação de que não tem como a ENERGISA realizar o serviço de iluminação pública entre a 1ª e a 2ª Etapa do Conjunto Walterlay Pedroso de Góis, devido os fios de alta tensão. <b>5) 30/04/2018</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à ENERGISA para apresentar informações e documentos necessários para esclarecer a situação. (Promotor de Justiça Ademilton de Oliveira Santos) <b>6) 17/05/2018</b> Juntada da CE nº 1767/2018-DCMD com a informação de que conforme Art. 21 da Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL, a responsabilidade para a elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública é do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços. Quanto a impossibilidade informada pelo ente Municipal, a ENERGISA esclarece que não há nenhum pedido de vistoria e/ou apresentação de projeto para o referido Conjunto solicitando a viabilidade técnica. <b>7) 17/05/2018</b> Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato com designação de audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon) <b>8) 21/06/2018</b> Audiência extrajudicial realizada com a participação da Reclamante, da Secretária Municipal de Obras, do Engenheiro Civil da respectiva Secretaria e de representantes da ENERGISA. Na oportunidade, a Secretária Municipal de Obras informou que é necessário o encaminhamento à ENERGISA de solicitação de extensão e instalação da rede de baixa tensão para implementação da iluminação pública na localidade, pois no local há apenas rede elétrica de alta tensão. Aduziu que fará o referido encaminhamento até o dia 25 de junho de 2018. Os representantes da ENERGISA informaram que aguardam o encaminhamento do requerimento por parte da Prefeitura Municipal a fim de elaborar projeto e orçamento para execução da extensão da rede de baixa tensão. Aduziu que o prazo para entrega do projeto e orçamento é de 30 dias, contados</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

do protocolo do requerimento, e para execução do serviço dê 60 dias, contados a partir da aprovação do orçamento pelo contratante. Asseverou ainda que, após a execução desse serviço, é necessário que o Município faça a instalação da iluminação pública na localidade. A Secretária Municipal de Obras asseverou que: após a entrega do orçamento pela ENERGISA, procederá a contratação da aludida empresa para execução do serviço; averiguando à possibilidade de contratação, em seguida, de empresa especializada para a efetiva instalação da iluminação pública no local. Aduziu, por fim, a impossibilidade de firmar compromissos no sentido de realizar a efetiva instalação da iluminação pública nesta assentada, pois necessita do aval do Prefeito Municipal para a execução da obra. A Promotora de Justiça registrou que procederá ao acompanhamento do trâmite necessário para a efetiva instalação de iluminação pública na localidade. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)

**9) 26/06/2018** Juntada do Ofício nº 412/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

**10) 06/07/2018** Despacho determinando a expedição de novo Ofício à Secretaria Municipal de Obras para prestar informações sobre o andamento do trâmite necessário para a efetiva instalação do serviço de iluminação pública - da localidade descrita na reclamação pela ENERGISA. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)

**11) 25/07/2018** Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, determinando o aguardo da apresentação de resposta da Secretaria Municipal de Obras ao Ofício 379/2018. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)

**12) 25/07/2018** Juntada do Ofício nº 522/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

**13) 15/08/2018** Despacho determinando a expedição de novo Ofício à Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista que o ofício nº 522/2018/SEOSP, se refere à localidade distinta (Rua Olívio Pinto de Souza – NF nº 50.18.01.0048) do objeto do presente Procedimento Preparatório. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)

**14) 31/08/2018** Juntada do Ofício nº 601/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

**15) 14/09/2018** Juntada do Ofício nº 619/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

**16) 15/10/2018** Despacho designando audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)

**17) 24/10/2018** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, determinando o aguardo da realização da audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Cláudia do

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Amaral Calmon)

**18) 21/11/2018** Audiência extrajudicial realizada com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Obras e da CHESF. Na oportunidade, o Representante da CHESF informou que somente poderia autorizar a extensão da rede de iluminação pública do bairro Queimadas de modo a passar pela faixa de servidão da linha de transmissão da CHESF após análise de projeto a ser apresentado pela ENERGISA. Este é o protocolo utilizado sempre que há necessidade de extensão de rede por faixa de servidão, sendo do pleno conhecimento da ENERGISA o procedimento a ser adotado em casos como o dos autos. Informou, por fim, que, na grande maioria dos casos, a CHESF tem autorizado a instalação da rede na faixa da servidão. O Representante da Secretaria Municipal de Obras informou que entrou em contato com o Departamento de Construção e Manutenção de Obras da ENERGISA, solicitando o projeto de extensão da rede de energia elétrica do bairro Queimadas, porém até o presente momento a ENERGISA não apresentou resposta ao Município de Itabaiana. Ressaltou que o local é extremamente perigoso, destacando a necessidade premente de instalação da rede de iluminação pública para minimizar a insegurança dos moradores da localidade. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)

**19) 29/11/2018** Expedição do Ofício nº 564/2018 à ENERGISA, requisitando informações acerca de sua ausência injustificada à audiência extrajudicial realizada no dia 21/11/2018, bem como para prestar esclarecimentos acerca do projeto de extensão da rede de energia elétrica das 1ª e 2ª etapas do Bairro Queimadas, em Itabaiana/SE, à Companhia Hidrelétrica do São Francisco— CHESF, devendo, inclusive, remeter cópia do aludido projeto à Promotoria de Justiça. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)

**20) 18/12/2018** Despacho determinando a reiteração do teor do Ofício nº 564/2018 à ENERGISA. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)

**21) 05/02/2019** Juntada de resposta apresentada pela ENERGISA.

**22) 13/02/2019** Portaria de instauração de Inquérito Civil, determinando expedição de novo Ofício à ENERGISA para informar se já encaminhou o Projeto de Extensão da rede de iluminação pública na via pública que liga as 1ª e 2ª etapas do bairro Queimadas, localizado neste município, à CHESF, devendo, ainda, remeter cópia do referido Projeto à Promotoria de Justiça, e, em caso negativo, informar os motivos pelos quais ainda não o encaminhou, tendo em vista que a própria Companhia aduziu em sede de audiência que encontra-se no aguardo do recebimento do aludido Projeto para

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

posterior análise de seu deferimento. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**23) 08/03/2019** Juntada de resposta apresentada pela ENERGISA com a informação de que foi elaborado o Projeto de Extensão da rede de iluminação pública que liga as 1ª e 2ª etapas do bairro Queimadas, localizado no município de Itabaiana/SE.

**24) 05/06/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício à ENERGISA, requisitando informações acerca do encaminhamento ou não do Projeto de Extensão da rede de iluminação pública que liga as 1ª e 2ª etapas do bairro Queimadas, em Itabaiana/SE, à Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

**25) 01/07/2019** Juntada de resposta apresentada pela ENERGISA.

**26) 03/09/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício à CHESF, requisitando informações acerca do andamento do trâmite necessário para a autorização das obras de extensão da rede de iluminação pública que liga as 1ª e 2ª etapas do bairro Queimadas, em Itabaiana/SE. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

**27) 12/09/2019** Juntada de resposta apresentada pela CHESF.

**28) 17/10/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício à ENERGISA para encaminhar à CHESF, o projeto de extensão da rede devidamente instruído de toda a documentação solicitada pela referida Sociedade de Economia mista, requisitando, ao ensejo, esclarecimentos acerca do trâmite necessário para a autorização das obras supramencionadas. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

**29) 29/11/2019** Despacho determinando a reiteração de Ofício à ENERGISA, tendo em vista a não apresentação de resposta. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

**30) 10/12/2019** Juntada de resposta apresentada pela ENERGISA.

**31) 22/01/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício à CHESF, requisitando esclarecimentos acerca do andamento do trâmite necessário para a autorização das obras de extensão da rede de iluminação pública que liga as 1ª e 2ª etapas do bairro Queimadas, em Itabaiana/SE, haja vista a informação de encaminhamento, por parte da ENERGISA, do respectivo projeto, por intermédio da CE 3215/2019, protocolada no dia 14 de novembro de 2019. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

**32) 28/02/2020** Juntada de resposta apresentada pela CHESF.

**33) 04/03/2020** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando a expedição de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ofício à ENERGISA, requisitando esclarecimentos acerca do encaminhamento das informações complementares solicitadas pela CHESF para emitir a necessária autorização das obras de extensão da rede de iluminação pública que liga as 1ª e 2ª etapas do bairro Queimadas, em Itabaiana/SE, conforme informado na CE-PR-19/2020 (fls. 172/173), encaminhada à Promotoria. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

**34) 18/03/2020** Despacho determinando a reiteração de Ofício à ENERGISA, tendo em vista a não apresentação de resposta. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

**35) 02/04/2020** Juntada de resposta apresentada pela ENERGISA.

A Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo foi removida, por merecimento, para a Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, em 13 de maio de 2020 (Ato de Remoção nº 152/2020)

**36) 26/05/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício à CHESF para os fins do disposto no expediente de fl. 170. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**37) 02/06/2020** Juntada de resposta apresentada pela CHESF.

**38) 30/06/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício à ENERGISA para informar se já atendeu a solicitação da CHESF, considerando a informação prestada pela CHESF no Ofício nº 83/2020 de que solicitou adequação do Projeto outrora encaminhado e documentos para análise e conclusão do pedido de autorização das obras de extensão da rede de iluminação pública discutida nos autos. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**39) 04/09/2020** Despacho determinando a reiteração de Ofício à ENERGISA, tendo em vista a não apresentação de resposta. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**40) 14/09/2020** Juntada de manifestação apresentada pela ENERGISA.

**41) 15/10/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício à CHESF para informar se o novo Projeto e documentação apresentados pela ENERGISA atende as exigências legais. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**42) 01/12/2020** Juntada de resposta apresentada pela CHESF com a informação de que o projeto disponibilizado pela ENERGISA atende as condições de segurança, tendo comunicado à ENERGISA em 16 de novembro 2020 acerca da aprovação do projeto, permitindo execução em campo.

**43) 21/01/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à ENERGISA para se manifestar a

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

respeito da execução dos trabalhos de extensão da Rede de Iluminação Pública que liga as 1ª e 2ª etapas do bairro Queimadas, em Itabaiana/SE, devendo informar se tal obra foi iniciada ou concluída e, em caso negativo, aduzir os motivos, mediante prova documental. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**44) 03/03/2021** Juntada de resposta apresentada pela ENERGISA.

**45) 25/03/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à CHESF para informar quais as pendências para início da execução do serviço objeto da presente demanda. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**46) 27/04/2021** Juntada de resposta apresentada pela CHESF.

**47) 04/05/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à ENERGISA para informar se o novo Projeto apresentado à CHESF foi aprovado, e o tempo estimado para solução do problema. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**48) 02/08/2021** Juntada de resposta apresentada pela ENERGISA com a informação de que os estudos técnicos realizados pela CEPEL foram concluídos, e no dia 15/07/2021 encaminhados à CHESF o relatório técnico com os estudos solicitados para avaliação da permissão da construção de rede de energia elétrica em questão. Registrou, ainda, que em caso de autorização por parte da CHESF, encaminhará orçamento para o Município de Itabaiana e seguirá o prazo regulatório para conclusão da obra em até 120 dias após a aprovação orçamentária.

**49) 03/08/2021** Despacho determinando que o feito aguarde em cartório o prazo de 30 dias, determinando que após tal prazo, seja oficiada a Chesf, requisitando informação acerca da permissão de construção da rede de distribuição de energia elétrica objeto de discussão no presente feito. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**50) 22/09/2021** Expedição do Ofício nº 492/2021 à CHESF. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**51) 13/10/2021** Juntada de manifestação apresentada pela CHESF.

**52) 15/10/2021** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando a expedição de novo Ofício à ENERGISA, requisitando informações sobre o andamento das obras de extensão da rede de iluminação pública que liga as 1ª e 2ª etapas do bairro Queimadas, em Itabaiana/SE, especificando, inclusive, quando elas serão, efetivamente, concluídas. (Promotor de Justiça Ademilton de Oliveira Santos)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><b>53) 25/10/2021</b> Juntada de resposta apresentada pela ENERGISA.</p> <p><b>54) 18/11/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Itabaiana para informar se o orçamento 011-19-00468, encaminhado pela ENERGISA, em 24/09/2021, para extensão de rede de iluminação pública que liga as 1ª e 2ª etapas do Bairro Queimadas, já foi aprovado, registrando que se trata de demanda em curso há mais de três anos na pendência de permissão da CHESF que aconteceu em 22/09/2021 e diz respeito a serviço essencial. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)</p> <p><b>55) 19/11/2021</b> Expedição do Ofício nº 580/2021 ao Município de Itabaiana. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 50.18.01.0036</b> (Registrado em 07/05/2018)</p> <p>Número de origem: IC 50.17.01.0016</p> <p>Objeto: Averiguar as diversas irregularidades apontadas pelo CACS/FUNDEB, no tocante às 49 (quarenta e nove) salas de informática destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, que foram, inclusive, desativadas.</p>	<p><b>1) 07/05/2018:</b> Registro da Notícia de Fato e respectiva conversão em Procedimento Preparatório (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).</p> <p><b>2) 08/05/2018:</b> Juntada de resposta e documentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação sobre os computadores e os laboratórios de Informática nas escolas municipais.</p> <p><b>3) 15/05/2018:</b> Juntada de documentos extraídos dos autos do IC 50.17.01.0016 e designação de audiência extrajudicial para o dia 24/05/2018, além de ordem para oficiar ao FNDE, a fim de que informasse o montante repassado pelo Fundo ao Município de Itabaiana, a título de PROINFO, nos últimos 5 anos (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).</p> <p><b>4) 04/06/2018:</b> Juntada do Termo de Audiência Extrajudicial ocorrida em 24/05/2018, de ofício do CACS/FUNDEB e da relação de itens de informática a serem adquiridos pelo Município através de certame licitatório (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).</p> <p><b>5) 03/07/2018:</b> Juntada de resposta do FNDE (Ofício nº 20894/2018) e de ofício do CACS/FUNDEB, acompanhado de documentos.</p> <p><b>6) 17/07/2018:</b> Despacho para expedir ofício à Secretaria Municipal de Educação, a fim de que encaminhe relatório circunstanciado acerca do levantamento realizado em todas as unidades escolares municipais, para averiguar a quantidade de computadores existentes em cada uma, acompanhada da possibilidade ou não de reparo das respectivas máquinas, além de informar sobre o andamento do processo licitatório para a aquisição dos 214 novos computadores (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).</p> <p><b>7) 19/07/2018:</b> Prorrogação do prazo do procedimento preparatório por mais 90 dias (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 8) 07/08/2018:** Juntada de resposta da Secretaria Municipal de Educação, que informou sobre a publicação do Edital do Pregão nº 018/2018, para o registro de preços dos equipamentos de informática. Resposta complementada em 10/08/2018, com esclarecimentos sobre o levantamento dos equipamentos então existentes e sobre a possibilidade de seu aproveitamento.
- 9) 31/10/2018:** Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, por meio da Portaria nº 59/2018 (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).
- 10) 05/11/2018:** Ofício expedido à Secretaria de Educação, requisitando informações sobre a conclusão do procedimento licitatório para a aquisição dos materiais de informática (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).
- 11) 27/11/2018:** Despacho para reiterar o ofício à SME (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).
- 12) 17/12/2018:** Após o transcurso *in albis* do prazo concedido, novamente foi proferido despacho para reiterar o ofício anterior enviado à SME. Ofício expedido em 19/12/2018 (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).
- 13) 10/01/2019:** Juntada de resposta da SME, aduzindo que a licitação para a aquisição de microcomputadores foi fracassada, mas nova licitação já se encontrava em andamento.
- 14) 12/02/2019:** Despacho para designar audiência para o dia 13/03/2019, com representantes do CACS/FUNDEB e da Secretaria de Educação (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).
- 15) 08/03/2019:** Despacho para redesignar a audiência para data posterior, em razão da cumulação de trabalho do Promotor de Justiça responsável (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).
- 16) 16/04/2019:** Juntada de Ata de Audiência ocorrida no dia 11/04/2019 e de documentos trazidos pela Procuradoria-Geral do Município, dando conta de que o novo edital de licitação será lançado até o fim do mês de abril, bem como apresentará projeto de estruturação das escolas, especificando, por unidade escolar, os quantitativos de equipamentos a serem alocados (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).
- 17) 15/05/2019:** Juntada de ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação, colacionando documentos relativos levantamento do quantitativo de equipamentos necessários para guarnecer as salas de informática das escolas municipais, assim como informar que a licitação foi concretizada

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

para a compra dos referidos objetos (Edital nº 08/2019).

**18) 07/06/2019:** Juntada pela SME da Ata de Registro de Preços atinentes aos equipamentos licitados para a construção das salas de informática.

**19) 19/09/2019:** **Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação,** foi proferido despacho para oficiar novamente à SME, requisitando esclarecimentos acerca do panorama atual quanto à aquisição dos computadores e implantação das alas multimídia nas escolas municipais (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**20) 16/10/2019:** Despacho para reiterar o ofício anterior (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**21) 30/10/2019:** Resposta da SME, com o encaminhamento das notas de empenho concernentes à licitação de computadores e outros equipamentos necessários à formação das salas de informática. Foram licitados 124 computadores com monitor, teclado e mouse e 50 roteadores.

**22) 18/11/2019:** SME encaminhou imagens dos equipamentos de informática e de internet empenhadas pelo Município.

**23) 27/11/2019:** Prorrogação do prazo do Inquérito Civil (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**24) 06/12/2019:** Ofício expedido para a SME, com o escopo de requisitar informações acerca do prazo para a efetiva implantação das salas de informática (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**25) 19/12/2019:** Juntada de documentação da Secretaria de Educação, informando da liquidação e pagamento dos equipamentos de informática.

**26) 28/01/2020:** Despacho para requisitar informações atualizadas da SME, inclusive relatório fotográfico (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**27) 28/02/2020:** Despacho para renovar o ofício anterior à Secretaria de Educação, uma vez que não houve resposta (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**28) 09/03/2020:** Juntada de resposta do Município, informando da entrega parcial dos computadores e televisões às unidades escolares e da efetiva instalação de 12 salas de informática.

A Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo foi removida, por merecimento, para a Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, em 13 de maio de 2020 (Ato de Remoção nº 152/2020)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 29) 28/05/2020:** Despacho para juntar aos autos o relatório encaminhado pelo Município, através do Ofício nº 21/2020 (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo).
- 30) 12/06/2020:** Despacho para oficiar à SEM, requisitando relatório circunstanciado contendo informações atualizadas e individualizadas por escola, em planilha, acerca da conclusão do processo de implantação dos laboratórios de informática. Também foi determinado que fosse oficiado ao CACS/FUNDEB para realizar vistoria in loco em todas as unidades de ensino da rede pública municipal, a fim de inspecionar a estrutura e as condições de funcionamento das salas de informática (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo).
- 31) 30/06/2020:** Juntada de ofício de resposta do CACS/FUNDEB, informando a impossibilidade momentânea de vistoria *in loco* das unidades escolares, em razão da pandemia.
- 32) 09/07/2020:** Procuradoria-Geral do Município requer dilação de prazo por mais 15 dias para apresentar resposta.
- 33) 24/07/2020:** Resposta da SME, sustentando que os computadores e os aparelhos televisores foram entregues às unidades escolares, mas não foram instalados, porque as aulas se encontravam suspensas em razão da pandemia.
- 34) 04/09/2020:** Despacho para aguardar o prazo de 40 dias e depois oficiar novamente ao CACS/FUNDEB, renovando a requisição de vistoria (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo).
- 35) 24/11/2020:** Despacho para renovar o expediente anterior, a fim de tomar conhecimento se o CACS já possui condições de atender ao requisitado (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo).
- 36) 27/01/2021:** Resposta do CACS/FUNDEB, com relatório de visita a algumas unidades de ensino.
- 37) 19/02/2021:** Despacho para oficiar à SME, ante a iminência do retorno às aulas presenciais na rede pública municipal, além de aguardar nova manifestação do CACS/FUNDEB, que se comprometeu a dar prosseguimento às visitas nas unidades de ensino (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo).
- 38) 25/02/2021:** Prorrogação de prazo do Inquérito Civil (Promotor de Justiça Virgílio do Vale Viana).
- 39) 22/03/2021:** Município informa que os computadores e TVs já estão nas escolas, aptos a serem

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>utilizados pelos alunos e professores.</p> <p><b>40) 13/08/2021:</b> Após mais de 04 (quatro) meses sem qualquer movimentação, foi exarado despacho para, ante a proximidade da volta das aulas presenciais, oficiar-se ao CACS/FUNDEB, a fim de que realize vistoria <i>in loco</i> nas unidades de ensino, para verificar se houve a implantação das salas de informática, bem como estrutura física e condições de funcionamento (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo).</p> <p><b>41) 22/09/2021:</b> Resposta do CACS/FUNDEB, segundo o qual retomará as visitas em breve, com a maior brevidade possível, uma vez que as aulas presenciais retornaram no dia 13/09/2021.</p> <p><b>42) 24/09/2021:</b> Despacho para que os autos aguardem em cartório pelo prazo de 45 dias, ante o ofício enviado pelo CACS/FUNDEB (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo).</p> <p><b>43) 16/11/2021:</b> Relatório atualizado da situação apresentado pelo CACS/FUNDEB.</p>
--	--

Procedimento Administrativo (Tabela 02)

<b>PROEJ e Objeto</b>	<b>Destaque das principais movimentações</b>
<p><b>Procedimento Administrativo nº 50.18.01.0003</b> (Registrado em 22/01/2018) Objeto: Apurar as condições de acondicionamento, qualidade, quantidade e preparo de alimentos utilizados para o fornecimento de merendas nas escolas municipais de Itabaiana.</p>	<p><b>1) 22/01/2018:</b> Registro da Notícia de Fato, através de ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itabaiana – CMAEI, com relatório de visitas às unidades escolares municipais. Despacho para oficiar à Secretaria de Educação, a fim de prestar esclarecimentos acerca da situação do acondicionamento da merenda.</p> <p><b>2) 02/02/2018:</b> Despacho para oficiar à Secretaria de Educação, a fim de prestar esclarecimentos acerca da situação do acondicionamento da merenda na Creche Comunitária Prof. Laura Maria dos Santos, Centro Educacional Vicente machado Menezes e Escola Municipal 30 de Agosto; além disso, para que a SME também apresente atestado de dedetização da Escola Municipal 30 de Agosto e documentos comprobatórios da potabilidade da água (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).</p> <p><b>3) 21/02/2018:</b> Juntada de resposta da SME, com explicações sobre as situações relatadas. Prorrogação do prazo da Notícia de Fato por mais 90 dias, com ordem para expedir ofício ao CAE, para que proceda nova inspeção nos colégios (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).</p> <p><b>4) 14/03/2018:</b> Juntada de resposta do CAE, requerendo prorrogação de prazo para as visitas das unidades de ensino.</p> <p><b>5) 04/05/2018:</b> Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, com ordem para</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

aguardar a realização da audiência extrajudicial designada para 03/05/2018, no bojo do PA nº 50.18.01.0020, ocasião em se seria discutido o cronograma de inspeções às escolas municipais (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**6) 11/05/2018:** Despacho para oficiar ao CMAEI, para encaminhar à Promotoria o relatório de fiscalização das 06 (seis) escolas já inspecionadas (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**7) 17/05/2018:** Juntada de resposta do CMAEI, com cópia do relatório conclusivo da aplicação dos recursos do programa de alimentação escolar de Itabaiana. Em 24/05, foram juntados outros dois relatórios do mesmo órgão.

**8) 26/06/2018:** Despacho para designar audiência extrajudicial com a presença do CMAEI, CACS/FUNDEB, SINTESE e Secretaria Municipal de Educação (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**9) 19/07/2018:** Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório por mais 90 dias (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**10) 08/08/2018:** Realização de audiência extrajudicial. Ao final, foi determinada à Secretaria de Educação que encaminhasse no prazo fixado o laudo da análise da água das 18 escolas municipais enumeradas, bem como as providências tomadas em relação à melhoria das condições da Escola Municipal 30 de Agosto (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**11) 14/09/2018:** Ofício da SME, dando conta de que encaminhará o laudo final da análise da potabilidade da água em 30 dias.

**12) 24/10/2018:** Procedimento Preparatório convertido em Inquérito Civil, através da Portaria nº 58/2018, a qual também determinou a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação, para que encaminhasse o laudo de análise da água das 08 (oito) escolas municipais inspecionadas pelo CACS/FUNDEB (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**13) 26/11/2018:** Juntada de ofício da SME, informando de melhorias realizadas na Escola Municipal 30 de Agosto, como a instalação de bebedouro, a regularização do fornecimento de materiais de limpeza e a instalação de grades e ventiladores. Requereu prazo de 30 dias para encaminhar outras providências para melhoria nessa unidade escolar.

**14) 27/11/2018:** Despacho para reiterar o ofício à SME, quanto à requisição do encaminhamento da análise da água das 08 escolas municipais inspecionadas (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Calmon).

**15) 17/12/2018:** Despacho para reiterar os ofícios anteriores à Secretaria Municipal de Educação (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).

**16) 24/01/2019:** Após o transcurso in albis do prazo concedido à SME, foi proferido despacho para designar audiência extrajudicial com a presença do CMAEI, SINTESE e Secretaria de Educação (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**17) 26/02/2019:** Juntada da Ata de Audiência ocorrida em 21/02/2019 e expedição de ofício ao diretor do campus da UFS em Itabaiana, para prestar informações sobre o Laudo Técnico acerca da potabilidade da água (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**18) 08/03/2019:** Juntada de ofícios da SME, com Laudo Técnico da UFS sobre a potabilidade da água.

**19) 07/05/2019:** Juntada de Ofício da SME sobre a prestação de contas do Programa PDDE.

**20) 26/06/2019:** Despacho para oficiar à SME, com o fito de prestar esclarecimentos sobre quais medidas serão adotadas pela Municipalidade, a fim de resolver a problemática (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**21) 04/09/2019:** Juntada de ofício do CMAEI, com o encaminhamento de cópia do relatório das visitas às unidades de ensino para o ano de 2019.

**22) 08/10/2019:** Designação de audiência extrajudicial a ser realizada no dia 16/10/2019, com a presença da Secretaria de Educação e o Diretor do Campus da UFS (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**23) 17/10/2019:** Remarcação da audiência para o dia 23/10/2019 (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**24) 23/10/2019:** Juntada de Ata de Audiência extrajudicial e de ofício da SME (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**25) 30/10/2019:** Juntada de documentos pela Secretaria de Educação quanto à situação das escolas em relação aos poços artesianos.

**26) 05/11/2019:** Juntada de ofício e documentos da Secretaria de Educação, relativamente à instalação do sistema de clorador para a limpeza da água proveniente de poços artesianos e da necessidade de dilação de prazo.

**27) 14/11/2019:** Prorrogação do prazo do Inquérito Civil e deferimento do pedido de dilação de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

prazo por mais 60 (sessenta) dias. Determinação para oficiar à UFS, a fim de que confeccione laudo sobre a eficiência do clorador no que tange à melhora na qualidade da água (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**28) 09/12/2019:** Juntada de resposta da UFS, com relatório de análise da potabilidade da água na Escola Municipal Dr. Augusto César Leite, no Povoado Serra. Juntada de Relatório Técnico de engenharia, no qual é discutida a influência das fossas negras na qualidade da água dos poços artesianos nas unidades escolares objeto da investigação.

**29) 10/12/2019:** O CMAEI colacionou aos autos relatório sobre a aplicação do teste de aceitabilidade, no questionário de visitas das unidades escolares.

**30) 19/12/2019:** Juntada de ofício da SME acerca do procedimento licitatório para a aquisição de cloradores de pastilha para a limpeza da água dos poços artesianos situados em algumas escolas municipais.

**31) 28/01/2020:** Despacho para oficiar à SME, ante o transcurso de prazo considerável, para atualizar as informações sobre o andamento da licitação e a data prevista para a instalação dos cloradores nos poços artesianos (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**32) 13/02/2020:** SME informa que foi concluída a licitação para a aquisição dos cloradores de pastilha para viabilizar a limpeza dos poços artesianos em 15 escolas municipais. Juntou o Edital do Pregão e o contrato assinado com a empresa POLLYQUIMICA LTDA.

**33) 10/03/2020:** Despacho para oficiar à SME, a fim de informar a data prevista para a efetiva instalação dos cloradores de pastilha. Ofício expedido em 17/03/2020 (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**A Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo foi removida, por merecimento, para a Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, em 13 de maio de 2020 (Ato de Remoção nº 152/2020).**

**34) 03/06/2020:** SME informa que os cloradores de pastilha foram devidamente instalados pela empresa contratada em 15 escolas.

**35) 15/07/2020:** Despacho para oficiar o Diretor da UFS no Município, para que realize nova análise microbiológica da água para consumo humano nas escolas listadas (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**36) 21/09/2020:** Conversão do Inquérito Civil em Procedimento Administrativo e ordem para

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

reiterar o Ofício nº 550/2020 ao Diretor da UFS. Juntada de Ofício do CMAEI e ordem para designar audiência com o CMAEI e a SME (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**37) 01/10/2020:** Despacho para aguardar o dia 15/10/2020 e novamente oficiar à UFS, para que encaminhe nova análise da potabilidade da água (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**38) 06/11/2020:** UFS colaciona aos autos nova análise microbiológica da água para consumo humano nas escolas municipais, através de Laudo Técnico.

**39) 23/11/2020:** Despacho para oficiar ao Município encaminhando cópia do relatório para que tome providências, haja vista que os problemas persistem em relação a uma parte das escolas (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**40) 04/02/2021:** Após o transcurso do prazo dado ao Município sem manifestação, foi proferido despacho para reiterar o ofício anterior (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**41) 02/03/2021:** Juntada de ofícios oriundos da SME, com o histórico evolutivo para o fim da problemática discutida.

**42) 31/03/2021:** Despacho no sentido de oficiar ao Município, para que informe o prazo para conclusão das medidas já anunciadas (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**43) 05/05/2021:** Despacho para reiterar o despacho anterior, ante a ausência de resposta (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**44) 07/05/2021:** Juntada de resposta do Município de Itabaiana, por meio da SME.

**45) 11/05/2021:** Despacho para oficiar à SME com o escopo de informar as medidas adotadas quanto ao problema na Escola Arthur Fortes/Gandu I, uma vez que não houve informação sobre ela na manifestação anterior (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**46) 11/06/2021:** Despacho para reiterar o despacho anterior, ante a ausência de resposta (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**47) 27/07/2021:** Despacho para reiterar o despacho anterior, ante a ausência de resposta (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**48) 30/07/2021:** Secretaria Municipal de Educação informa que, na Escola Municipal Arthur Fortes, Povoado Gandu I, os alunos e professores são abastecidos pela DESO, de modo que o poço artesiano nela existente foi inutilizado.

**49) 09/08/2021:** Despacho para oficiar ao Diretor da UFS Campus Itabaiana, com o fito de realizar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>nova análise microbiológica da água em 07 (sete) escolas municipais (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p> <p><b>50) 23/09/2021:</b> Documentação apresentada pela SME, acerca da dificuldade na aquisição de do reagente necessário para a limpeza da água, em face de existirem apenas dois fornecedores no País.</p> <p><b>51) 23/11/2021:</b> Despacho para reiterar o ofício ao Diretor da UFS, ante a ausência de resposta. Ofício expedido e entregue ao destinatário em 26/11/2021.(Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p> <p><b>52) 26/11/2021:</b> Expedição do Ofício nº 588/2021. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p>
<p><b>Procedimento Administrativo nº 50.18.01.0020</b> (Registrado em 28/03/2018) Objeto: Promover a fiscalização continuada da política pública na esfera educacional, notadamente no que pertine à garantia dos padrões mínimos de qualidade do ensino no Município de Itabaiana nas redes de ensino estadual e municipal, inspecionando <i>in loco</i> as unidades escolares.</p>	<p><b>1) 28/03/2018</b> Portaria de instauração do Procedimento Administrativo com determinação de notificação do CACS/FUNDEB, do CAE Municipal e do Conselho Municipal de Educação para audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)</p> <p><b>2) 04/05/2018</b> Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 03/05/2018 com a participação de representantes do CACS/FUNDEB, do CAE Municipal e do Conselho Municipal de Educação. Na oportunidade, a Promotora de Justiça esclareceu que o objetivo da assentada era estabelecer cronograma de inspeção nas escolas municipais juntamente com os órgãos de fiscalização e controle a fim de verificar aspectos referentes à estrutura física, alimentação, instalações, limpeza e organização dos estabelecimentos. Foi acordado que as inspeções seriam realizadas com a presença do Ministério Público e a equipe se dividiria em três grupos: merenda escolar com preenchimento de formulário próprio (CAE), estrutura física e limpeza (CACS/FUNDEB) e organização e conformidade dos documentos administrativos e pedagógicos (Conselho Municipal de Educação). Por fim, a escolha das escolas municipais inspecionadas seria feita através de sorteio na sede da Promotoria de Justiça, na presença de representantes do CACS/FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e CAE no mesmo dia da realização das inspeções. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)</p> <p><b>3) 17/05/2018</b> Juntada de ata de vistoria realizada, no dia 16/05/2018, nas Escolas Municipais Elizete Santos, 30 de agosto e Benedito Figueiredo com o fito de averiguar o fornecimento da merenda escolar, estrutura física e limpeza, organização e conformidade dos documentos administrativos e pedagógicos com a participação do CACS/FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal de Educação. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 4) **04/06/2018** Juntada dos Ofícios n°s 028/2018 e 048/2018, oriundos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itabaiana.
- 5) **04/06/2018** Juntada do Ofício n° 38/2018 do CACS/FUNDEB.
- 6) **04/07/2018** Ata de vistoria realizada nas Escolas Municipais Professora Vera Cândida Costa Santana e Professora Maria Faustina Barreto, com o fito de averiguar o fornecimento da merenda escolar, estrutura física e limpeza, organização e conformidade dos documentos administrativos e pedagógicos com a participação do CACS/FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal de Educação. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)
- 7) **17/07/2018** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Educação para se manifestar acerca dos relatórios de inspeção confeccionados pelo CAE, CACS/FUNDEB e Conselho Municipal de Educação. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)
- 8) **19/07/2018** Juntada dos Ofícios n°s 038/2018 e 069/2018, oriundos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itabaiana.
- 9) **19/07/2018** Juntada do Ofício n° 53/2018 do CACS/FUNDEB.
- 10) **06/08/2018** Juntada do Ofício n° 278/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
- 11) **16/08/2018** Ata de vistoria realizada nas Escolas Municipais Professora Nivalda Lima e Professora Neilde Pimentel, com o fito de averiguar o fornecimento da merenda escolar, estrutura física e limpeza, organização e conformidade dos documentos administrativos e pedagógicos com a participação do CACS/FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal de Educação. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)
- 12) **31/08/2018** Juntada dos Relatórios de Vistoria confeccionados pelo CACS/FUNDEB, pelo CAE e pelo Conselho Municipal de Educação.
- 13) **06/11/2018** Juntada dos Relatórios de Vistoria de 25 escolas municipais, confeccionados pelo Corpo de Bombeiros Militar.
- 14) **05/12/2018** Despacho designando audiência extrajudicial, considerando o teor dos relatórios de vistoria encaminhados pelo Corpo de Bombeiros Militar, os quais apontam diversas irregularidades relativas as estruturas físicas das unidades escolares municipais. (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon)
- 15) **28/02/2019** Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 27/02/2019 com a participação de Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, da Secretária Municipal de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Educação, do Presidente do CACS/FUNDEB, de Conselheira do CAE, do Subprocurador do Município de Itabaiana e do Subcomandante do 1º SGIBM. Na oportunidade, o Promotor de Justiça concedeu o prazo de 10 dias para a Secretaria Municipal de Obras encaminhar à Promotoria de Justiça relatório minudenciado informando a situação efetiva de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, especificando quais medidas estão sendo adotadas para sanar todas as irregularidades que possivelmente sejam encontradas. Após a entrega do respectivo relatório, determinou, ainda, a expedição de ofício ao Corpo de Bombeiros para encaminhar o respectivo Laudo Técnico. Por fim, determinou ao CACS/FUNDEB, no prazo de 30 (trinta) dias, o encaminhamento de relatório pormenorizado acerca da situação em questão, devendo, inclusive, informar se a problemática foi efetivamente resolvida. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**16) 20/03/2019** Juntada do Ofício nº 01/2019 do Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras.

**17) 21/03/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Subcomandante do 1º SGIBM para apresentar Laudo Técnico da situação das unidades escolares da rede municipal. (Promotor de Justiça Ademilton de Oliveira Santos)

**18) 02/04/2019** Juntada do Ofício nº 21/2019 do CACS/FUNDEB.

**19) 24/04/2019** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de expedição de novo ofício ao Subcomandante do 1º SGIBM. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**20) 07/05/2019** Juntada do Ofício nº 05/2019 do Comandante do 1º SGIBM.

**21) 02/07/2019** Despacho determinando a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação para se manifestar acerca do Ofício nº 05/2019 do Comandante do 1º SGIBM, de modo a esclarecer se as pendências ainda encontradas por aquele órgão já foram efetivamente solucionadas e, em caso negativo, justificar os motivos pelo qual ainda não o fez, devendo o alegado vir instruído com relatório fotográfico e descrição minudenciada da estrutura física atual, bem como das manutenções porventura realizadas, de todas as unidades escolares municipais, além das medidas de proteção contra incêndio e pânico adotadas para fins de elaboração e consequente aprovação dos respectivos PSCIPs.. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

**22) 24/07/2019** Despacho determinando a reiteração do teor do Ofício nº 257/2019 à Secretaria Municipal de Educação. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 23) 07/08/2019** Juntada do Ofício nº 20-2019, oriundo do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe.
- 24) 08/08/2019** Juntada do Ofício nº 644-2019 e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 25) 17/09/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Subcomandante do 1º SGIBM para que realize vistorias nas escolas em que foram encontradas irregularidades no que concerne às instalações de combate a incêndio e pânico. Determinando, ainda, a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Educação para encaminhar lista descritiva das escolas municipais e estaduais situadas em Itabaiana, devendo encaminhar além dos nomes, os endereços das instituições de ensino. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)
- 26) 01/10/2019** Juntada do Ofício nº 846/2019 da Procuradoria-Geral do Município.
- 27) 08/10/2019** Despacho determinando a expedição de novo Ofício ao Subcomandante do 1º SGIBM para que sejam realizadas vistorias nas escolas em que foram encontradas irregularidades no que concerne às instalações de combate a incêndio e pânico. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)
- 28) 22/10/2019** Juntada do Ofício nº 31/2019, oriundo do 1º SGIBM com a informação de que das 26 escolas, apenas 03 estão regulares: Escola Municipal Genário Oliveira, Creche Vovó Nininha e Centro Educacional Judite Dantas de Andrade.
- 29) 30/10/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Educação para se manifestar acerca do Ofício nº 31/2019, oriundo do 1º SGIBM, esclarecendo se as pendências ainda encontradas por aquele órgão já foram efetivamente solucionadas e, em caso negativo, justificar os motivos pelos quais ainda não o fez, descrevendo, de forma minudenciada, quais as medidas vêm sendo adotadas para a efetiva resolução da problemática. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)
- 30) 05/12/2019** Juntada do Ofício nº 1101/2019 da Procuradoria-Geral do Município.
- 31) 05/12/2019** Despacho determinando a expedição de novo Ofício à Secretaria Municipal de Educação para informar se todas as pendências descritas no Ofício nº 1101/2019 já foram efetivamente sanadas pela Municipalidade e, em caso negativo, justificar os motivos pelos quais ainda não o fez e quando resolverá definitivamente a problemática em análise, juntando, ao ensejo, toda a documentação que entender pertinente à comprovação do porventura alegado. (Promotor de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)  
**32) 28/01/2020** Despacho determinando a reiteração do teor do Ofício nº 532/82019 à Secretaria Municipal de Educação. (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo)  
**33) 27/02/2020** Juntada do Ofício nº 101/2020 da Procuradoria-Geral do Município.  
Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 03/06/2020, quando foi proferido despacho de prorrogação de prazo.  
A Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo foi removida, por merecimento, para a Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, em 13 de maio de 2020 (Ato de Remoção nº 152/2020)  
**34) 03/06/2020** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de expedição de ofícios ao Município de Itabaiana para encaminhar cópia da Lei Municipal 1.657/2013, Atos de Autorização de funcionamento de todas as Escolas da Rede Municipal, listadas no ofício nº 81/2019 da SME, encaminhado a este órgão ministerial através do ofício de nº 846/2019 do PGM, bem como dos atestados de regularidade do Corpo de Bombeiros das referidas unidades escolares; ao Secretário de Estado da Educação para encaminhar Atos de Autorização de funcionamento de todas as Escolas da Rede Estadual, sediadas no Município de Itabaiana, listadas no ofício nº 81/2019 da SME, encaminhado a este órgão ministerial através do ofício de nº 846/2019 do PGM, bem como dos atestados de regularidade do Corpo de Bombeiros das referidas unidades escolares; e, por fim, ao Conselho Municipal de Educação para encaminhar Resolução que disciplina o funcionamento das Escolas da Rede Municipal, na sua esfera de atribuição. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)  
**35) 09/07/2020** Juntada do Ofício nº 173/2020 da lavra da SME.  
**36) 09/07/2020** Juntada das Resoluções do Conselho Municipal de Educação nºs 41 a 56/2016, 59/2016, 60/2016, 61/2016 e 64 a 74/2016.  
**37) 04/09/2020** Despacho determinando a reiteração de expediente à Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista a ausência de resposta ao Ofício nº 465/2020. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)  
**38) 15/10/2020** Juntada de manifestação encaminhada pela Diretora da DRE'03.  
**39) 26/10/2020** Juntada de resposta ao Ofício nº 646/2020, apresentada pela SEED.  
**40) 30/11/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Itabaiana para

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

encaminhar Atos de Autorização de funcionamento das Escolas da rede municipal de ensino. Determinando, ainda, a expedição de Ofício à Secretaria de Estado da Educação para encaminhar a Resolução de autorização de funcionamento da Escola Estadual Vicente Machado Menezes, bem como os atestados de regularidade do Corpo de Bombeiros das escolas da rede Estadual, sediadas no Município de Itabaiana. Determinando, também, a expedição de Ofício ao Conselho Estadual de Educação para encaminhar cópia da Resolução que disciplina autorização e reconhecimento de funcionamento de unidades de ensino de sua atribuição. Determinando, por fim, a expedição de Ofício às Escolas da rede particular, sediadas no Município de Itabaiana/SE, para encaminharem à Promotoria de Justiça Ato de Autorização de funcionamento e atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**41) 02/12/2020** Juntada de resposta apresentada pelo Alternativo Curso e Colégio.

**42) 03/12/2020** Juntada de Atestado de Regularidade - Colégio Dom Bosco.

**43) 01/02/2021** Juntada de Atestado de Regularidade - Escola Monteiro Lobato.

**44) 18/02/2021** Despacho determinando a reiteração dos Ofícios 831, 832 e 833/2020. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**45) 23/02/2021** Juntada de Atestado de Regularidade - Colégio Espaço Feliz.

**46) 03/03/2021** Juntada do Ofício nº 1284/2021 da lavra da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

**47) 17/03/2021** Juntada do Ofício nº 1805/2021 da lavra da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

**48) 15/06/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Conselho Municipal de Educação para encaminhar Resolução Normativa que fixa normas para credenciamento e autorização de funcionamento de unidades de ensino de sua atribuição, bem como para informar a existência ou não de delegação ao Conselho Estadual de Educação para credenciamento e autorização de funcionamento das escolas da rede privada no Município de Itabaiana que ofertam Educação Infantil e outros níveis de Educação Básica (nos termos do disposto na Resolução Normativa nº 02/2014, do CEE, art. 1º, inciso IV). (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)

**49) 15/06/2021** Certidão nos autos elencando as Escolas da Rede Particular que não responderam ao teor dos Ofícios expedidos às fls. 1485/1498: Colégio Magnus; Colégio O Saber; Colégio Santo Antônio; Centro Educacional Presidente Tancredo Neves; Colégio Arco Íris; Colégio Opção;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Colégio Renascer; Colégio Reino Encantado; Centro de Educação Infantil Pequena Estrela. Registrando, ainda, que o Alternativo Curso e Colégio e o Colégio Dom Bosco encaminharam os atos de autorização e funcionamento, bem como os Atestados de Regularidade emitidos pelo Corpo de Bombeiros (fls. 1.500/1.502 e 1.505/1.507, respectivamente), ao passo em que os Colégios Monteiro Lobato e Espaço Feliz apenas encaminharam os Atestados de Regularidade (fls. 1.511 e 1.523, respectivamente).</p> <p><b>50) 17/06/2021</b> Juntada de manifestação encaminhada pela SEDUC.</p> <p><b>51) 22/07/2021</b> Juntada do ofício nº 4384/2021 de lavra da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC.</p> <p><b>52) 29/07/2021</b> Juntada de manifestação e Resoluções encaminhadas pelo CMEItabaiana.</p> <p><b>53) 29/07/2021</b> Juntada das Resoluções emitidas pelo CMEItabaiana nºs 04/2013 e 01/2014.</p> <p><b>54) 18/08/2021</b> Juntada do Ofício nº 1052/2021 da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p><b>55) 25/08/2021</b> Juntada do Ofício nº 1053/2021 da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p><b>56) 09/09/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria de Estado da Educação, requisitando o encaminhamento dos Atos de Autorização e Funcionamento, devidamente atualizados, das seguintes escolas localizadas no Município de Itabaiana: Colégio Estadual Murilo Braga, Escola Estadual Eliezer Porto, Escola Estadual Vicente Machado Menezes, Escola Estadual Maria da Conceição, Escola Estadual Izabel Esteves de Freitas, Colégio Estadual Dr. Augusto César Leite. Determinando, ainda, a expedição de Ofício ao Município de Itabaiana requisitando o encaminhamento dos Atos de Autorização e Funcionamento relativos à Escola Municipal Genário de Oliveira e à Escola Municipal Professora Vera Cândida Costa Santana. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo)</p> <p><b>57) 21/09/2021</b> Juntada do Ofício 14/2021, oriundo da DER-03, bem como documentação referente aos Colégios Estaduais MURILO BRAGA, DR. AUGUSTO CÉSAR LEITE, ELIEZER PORTO e VICENTE MACHADO MENEZES; e decretos de extinção dos Colégios Estaduais MARIA DA CONCEIÇÃO e PROFESSORA IZABEL ESTEVES DE FREITAS.</p> <p><b>58) 22/09/2021</b> Juntada do Ofício 1203/2021, oriundo da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p><b>59) 22/09/2021</b> Juntada da Comunicação Interna 18829/2021-SEDUC.</p>
<b>Procedimento Administrativo nº 50.18.01.0003</b> (Registrado em 22/01/2018)	<b>1) 22/01/2018:</b> Registro da Notícia de Fato, através de ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itabaiana – CMAEI, com relatório de visitas às unidades escolares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

Pág. 33



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Objeto: Apurar as condições de acondicionamento, municipais. Despacho para oficiar à Secretaria de Educação, a fim de prestar esclarecimentos acerca qualidade, quantidade e preparo de alimentos da situação do acondicionamento da merenda. utilizados para o fornecimento de merendas nas escolas municipais de Itabaiana.

**2) 02/02/2018:** Despacho para oficiar à Secretaria de Educação, a fim de prestar esclarecimentos acerca da situação do acondicionamento da merenda na Creche Comunitária Prof. Laura Maria dos Santos, Centro Educacional Vicente machado Menezes e Escola Municipal 30 de Agosto; além disso, para que a SME também apresente atestado de dedetização da Escola Municipal 30 de Agosto e documentos comprobatórios da potabilidade da água (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**3) 21/02/2018:** Juntada de resposta da SME, com explicações sobre as situações relatadas. Prorrogação do prazo da Notícia de Fato por mais 90 dias, com ordem para expedir ofício ao CAE, para que proceda nova inspeção nos colégios (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**4) 14/03/2018:** Juntada de resposta do CAE, requerendo prorrogação de prazo para as visitas das unidades de ensino.

**5) 04/05/2018:** Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, com ordem para aguardar a realização da audiência extrajudicial designada para 03/05/2018, no bojo do PA nº 50.18.01.0020, ocasião em se seria discutido o cronograma de inspeções às escolas municipais (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**6) 11/05/2018:** Despacho para oficiar ao CMAEI, para encaminhar à Promotoria o relatório de fiscalização das 06 (seis) escolas já inspecionadas (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**7) 17/05/2018:** Juntada de resposta do CMAEI, com cópia do relatório conclusivo da aplicação dos recursos do programa de alimentação escolar de Itabaiana. Em 24/05, foram juntados outros dois relatórios do mesmo órgão.

**8) 26/06/2018:** Despacho para designar audiência extrajudicial com a presença do CMAEI, CACS/FUNDEB, SINTESE e Secretaria Municipal de Educação (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**9) 19/07/2018:** Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório por mais 90 dias (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**10) 08/08/2018:** Realização de audiência extrajudicial. Ao final, foi determinada à Secretaria de Educação que encaminhasse no prazo fixado o laudo da análise da água das 18 escolas municipais

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

enumeradas, bem como as providências tomadas em relação à melhoria das condições da Escola Municipal 30 de Agosto (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**11) 14/09/2018:** Ofício da SME, dando conta de que encaminhará o laudo final da análise da potabilidade da água em 30 dias.

**12) 24/10/2018:** Procedimento Preparatório convertido em Inquérito Civil, através da Portaria nº 58/2018, a qual também determinou a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Educação, para que encaminhasse o laudo de análise da água das 08 (oito) escolas municipais inspecionadas pelo CACS/FUNDEB (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**13) 26/11/2018:** Juntada de ofício da SME, informando de melhorias realizadas na Escola Municipal 30 de Agosto, como a instalação de bebedouro, a regularização do fornecimento de materiais de limpeza e a instalação de grades e ventiladores. Requereu prazo de 30 dias para encaminhar outras providências para melhoria nessa unidade escolar.

**14) 27/11/2018:** Despacho para reiterar o ofício à SME, quanto à requisição do encaminhamento da análise da água das 08 escolas municipais inspecionadas (Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon).

**15) 17/12/2018:** Despacho para reiterar os ofícios anteriores à Secretaria Municipal de Educação (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart).

**16) 24/01/2019:** Após o transcurso in albis do prazo concedido à SME, foi proferido despacho para designar audiência extrajudicial com a presença do CMAEI, SINTESE e Secretaria de Educação (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**17) 26/02/2019:** Juntada da Ata de Audiência ocorrida em 21/02/2019 e expedição de ofício ao diretor do campus da UFS em Itabaiana, para prestar informações sobre o Laudo Técnico acerca da potabilidade da água (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**18) 08/03/2019:** Juntada de ofícios da SME, com Laudo Técnico da UFS sobre a potabilidade da água.

**19) 07/05/2019:** Juntada de Ofício da SME sobre a prestação de contas do Programa PDDE.

**20) 26/06/2019:** Despacho para oficiar à SME, com o fito de prestar esclarecimentos sobre quais medidas serão adotadas pela Municipalidade, a fim de resolver a problemática (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**21) 04/09/2019:** Juntada de ofício do CMAEI, com o encaminhamento de cópia do relatório das

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

visitas às unidades de ensino para o ano de 2019.

**22) 08/10/2019:** Designação de audiência extrajudicial a ser realizada no dia 16/10/2019, com a presença da Secretaria de Educação e o Diretor do Campus da UFS (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**23) 17/10/2019:** Remarcação da audiência para o dia 23/10/2019 (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**24) 23/10/2019:** Juntada de Ata de Audiência extrajudicial e de ofício da SME (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**25) 30/10/2019:** Juntada de documentos pela Secretaria de Educação quanto à situação das escolas em relação aos poços artesianos.

**26) 05/11/2019:** Juntada de ofício e documentos da Secretaria de Educação, relativamente à instalação do sistema de clorador para a limpeza da água proveniente de poços artesianos e da necessidade de dilação de prazo.

**27) 14/11/2019:** Prorrogação do prazo do Inquérito Civil e deferimento do pedido de dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. Determinação para oficiar à UFS, a fim de que confeccione laudo sobre a eficiência do clorador no que tange à melhora na qualidade da água (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**28) 09/12/2019:** Juntada de resposta da UFS, com relatório de análise da potabilidade da água na Escola Municipal Dr. Augusto César Leite, no Povoado Serra. Juntada de Relatório Técnico de engenharia, no qual é discutida a influência das fossas negras na qualidade da água dos poços artesianos nas unidades escolares objeto da investigação.

**29) 10/12/2019:** O CMAEI colacionou aos autos relatório sobre a aplicação do teste de aceitabilidade, no questionário de visitas das unidades escolares.

**30) 19/12/2019:** Juntada de ofício da SME acerca do procedimento licitatório para a aquisição de cloradores de pastilha para a limpeza da água dos poços artesianos situados em algumas escolas municipais.

**31) 28/01/2020:** Despacho para oficiar à SME, ante o transcurso de prazo considerável, para atualizar as informações sobre o andamento da licitação e a data prevista para a instalação dos cloradores nos poços artesianos (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**32) 13/02/2020:** SME informa que foi concluída a licitação para a aquisição dos cloradores de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

pastilha para viabilizar a limpeza dos poços artesianos em 15 escolas municipais. Juntou o Edital do Pregão e o contrato assinado com a empresa POLLYQUIMICA LTDA.

**33) 10/03/2020:** Despacho para oficiar à SME, a fim de informar a data prevista para a efetiva instalação dos cloradores de pastilha. Ofício expedido em 17/03/2020 (Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo).

**A Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo foi removida, por merecimento, para a Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, em 13 de maio de 2020 (Ato de Remoção nº 152/2020).**

**34) 03/06/2020:** SME informa que os cloradores de pastilha foram devidamente instalados pela empresa contratada em 15 escolas.

**35) 15/07/2020:** Despacho para oficiar o Diretor da UFS no Município, para que realize nova análise microbiológica da água para consumo humano nas escolas listadas (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**36) 21/09/2020:** Conversão do Inquérito Civil em Procedimento Administrativo e ordem para reiterar o Ofício nº 550/2020 ao Diretor da UFS. Juntada de Ofício do CMAEI e ordem para designar audiência com o CMAEI e a SME (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**37) 01/10/2020:** Despacho para aguardar o dia 15/10/2020 e novamente oficiar à UFS, para que encaminhe nova análise da potabilidade da água (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**38) 06/11/2020:** UFS colaciona aos autos nova análise microbiológica da água para consumo humano nas escolas municipais, através de Laudo Técnico.

**39) 23/11/2020:** Despacho para oficiar ao Município encaminhando cópia do relatório para que tome providências, haja vista que os problemas persistem em relação a uma parte das escolas (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**40) 04/02/2021:** Após o transcurso do prazo dado ao Município sem manifestação, foi proferido despacho para reiterar o ofício anterior (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**41) 02/03/2021:** Juntada de ofícios oriundos da SME, com o histórico evolutivo para o fim da problemática discutida.

**42) 31/03/2021:** Despacho no sentido de oficiar ao Município, para que informe o prazo para conclusão das medidas já anunciadas (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><b>43) 05/05/2021:</b> Despacho para reiterar o despacho anterior, ante a ausência de resposta (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p> <p><b>44) 07/05/2021:</b> Juntada de resposta do Município de Itabaiana, por meio da SME.</p> <p><b>45) 11/05/2021:</b> Despacho para oficiar à SME com o escopo de informar as medidas adotadas quanto ao problema na Escola Arthur Fortes/Gandu I, uma vez que não houve informação sobre ela na manifestação anterior (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p> <p><b>46) 11/06/2021:</b> Despacho para reiterar o despacho anterior, ante a ausência de resposta (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p> <p><b>47) 27/07/2021:</b> Despacho para reiterar o despacho anterior, ante a ausência de resposta (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p> <p><b>48) 30/07/2021:</b> Secretaria Municipal de Educação informa que, na Escola Municipal Arthur Fortes, Povoado Gandu I, os alunos e professores são abastecidos pela DESO, de modo que o poço artesiano nela existente foi inutilizado.</p> <p><b>49) 09/08/2021:</b> Despacho para oficiar ao Diretor da UFS Campus Itabaiana, com o fito de realizar nova análise microbiológica da água em 07 (sete) escolas municipais (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p> <p><b>50) 23/09/2021:</b> Documentação apresentada pela SME, acerca da dificuldade na aquisição de do reagente necessário para a limpeza da água, em face de existirem apenas dois fornecedores no País.</p> <p><b>51) 23/11/2021:</b> Despacho para reiterar o ofício ao Diretor da UFS, ante a ausência de resposta. Ofício expedido e entregue ao destinatário em 26/11/2021.(Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p> <p><b>52) 26/11/2021:</b> Expedição do Ofício nº 588/2021. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo).</p>
--	--

**TABELA 03 – NOTÍCIAS DE FATO/PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL E CRIMINAL DE ITABAIANA – PERÍODO DE 17/11/2020 a 17/11/2021**

<b>PROEJ nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamentação do arquivamento</b>
-----------------	---------------	--------------------------------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

Pág. 38



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Notícia de Fato nº 50.21.01.0016	Apurar supostas aglomerações ocorridas com a entrega de materiais escolares na Escola Municipal Maria Faustina Barreto, localizada no bairro Queimadas, em Itabaiana/SE.	<p>De início, oficiou-se a Secretaria Municipal de Educação para se manifestar. Em resposta, esta encaminhou o Ofício nº 314/2021 (fl. 66), instruído com o relatório fotográfico de fls. 67/70, informativo no sentido de que “a Unidade de Ensino Maria Faustina Barreto está adotando todos os protocolos sanitários com o fito de evitar a contaminação dos alunos e professores que constituem o lócus escolar. As fotos dispostas na Notícia de Fato em comento não são representativas da realidade existente na escola situada no Bairro Queimadas, de modo que consistem em situação isolada e irrepetível”.</p> <p>Realizada audiência extrajudicial, em 19/05/2021, foi consignado, pela Secretária Municipal de Educação, em linhas gerais, “que todas as 56 unidades escolares encontram-se abertas com atividades presenciais para os servidores, possibilitando a retirada e entrega de materiais pelos alunos e aulas online; que existe Plano de Ação referente aos protocolos a serem seguidos pelas escolas; que após a notificação acerca da situação retratada no presente feito foi, pessoalmente, até a Escola Maria Faustina Barreto e falou com a equipe diretiva; que foi uma situação pontual e atualmente as atividades estão sendo entregues e recepcionadas nas salas de aula e por isso a demarcação foi feita nestes espaços, corredores e, também, no espaço apontado na reclamação (pátio de entrada da escola); que existe um cronograma para entrega de material para evitar aglomeração; que todas as escolas dispõem de álcool em gel a 70%, aparelho para verificação de temperatura, tapetes sanitizantes, dentre outros; que os técnicos pedagógicos têm realizado visitas para acompanhar os protocolos sanitários.</p> <p>Em observância à solicitação feita pela Promotora de Justiça, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou o expediente de fl. 82, contendo relatório fotográfico do pátio da Escola Municipal Maria Faustina Barreto (fls. 83/84), com as devidas demarcações de distanciamento, ratificando, ainda, ao ensejo, a informação de que “a aglomeração registrada na reclamação correspondeu a um fato único e isolado, não tendo ocorrido novamente nas Unidades de Ensino municipais”.</p>
----------------------------------	--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		<p>Neste sentido, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento sumário da presente Notícia de Fato, diante da solução do objeto. As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 50.21.01.0044	<p>Apurar suposta falta de condições do retorno das atividades presenciais na creche/berçário do Centro Educacional Judite Dantas de Andrade, no dia 20 de outubro/2021, quer pelo espaço, quer pela quantidade de alunos matriculados (20), quer pela ausência de materiais a exemplo de berços, lençóis e quer pela ausência de ventilação natural da unidade escolar.</p>	<p>Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir do teor da Reclamação nº 0033061, encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público, dando conta de que o Centro Educacional Judite Dantas de Andrade, creche pública municipal, localizada no Bairro Serrano, em Itabaiana/SE, não reúne as condições necessárias para a retomada das atividades presenciais, em razão do exíguo espaço físico, da grande quantidade de alunos matriculados, além da falta de materiais, a exemplo de berços e lençóis, bem como da ausência de ventilação natural.</p> <p>De início, oficiou-se a Secretaria Municipal de Educação, a qual encaminhou o expediente de fl. 30, instruído com os documentos de fls. 30/55, negando os fatos alhures relatados. Segundo a Secretária, na nominada unidade escolar, a quantidade de alunos é distribuída de forma proporcional ao tamanho das salas e com a observância do distanciamento mínimo de 1 metro entre eles. Ademais, o local está abastecido com os materiais necessários, inclusive berços e lençóis, e, quanto à ventilação, a “referida creche possui ar condicionado, de modo que a temperatura é regulada para atender ao bem estar dos alunos”.</p> <p>A Vigilância Sanitária Municipal foi oficiada, tendo esta realizado vistoria no local e encaminhado o relatório circunstanciado de fls. 60/64, conclusivo no sentido de que “a referida instituição educacional infantil se encontra apta para o devido funcionamento requerendo algumas readequações pontuais”.</p> <p>Por fim, oficiou-se o Conselho Municipal de Educação, o qual remeteu o expediente de fls. 70/77, esclarecendo, em suma, que, em visita realizada no dia 04/11/2021, constatou-se que o nominado Centro Educacional está funcionando em sistema de rodízio, a fim de garantir o distanciamento social seguro entre as crianças, dispõe de materiais de proteção individual, bem como de materiais de higiene em quantidade adequada, além de que as áreas se encontravam todas</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		<p>ventiladas.</p> <p>Neste sentido, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento sumário da presente Notícia de Fato, tendo em vista que os fatos não restaram comprovados.</p> <p>As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 50.21.01.0014	<p>Apurar suposto amontoado de areia deixado pela DESO na Rua Serapião Antônio de Góis, próximo ao posto de gasolina “Irmãos Coragem”, o que causava transtornos à população.</p>	<p>Notícia de Fato instaurada a partir da manifestação nº 28731 da Ouvidoria. Foi proferido despacho para oficiar à Secretaria Municipal de Obras, para providenciar a retirada do material entulhado do local.</p> <p>Uma vez que a Secretaria não se manifestou, foi expedido ofício à DESO, que respondeu já ter retirado o entulho, após a execução dos serviços no local. A reclamante, embora notificada, não se manifestou sobre o teor da resposta da DESO.</p> <p>Desse modo, ante a inércia da reclamante, foi promovido o arquivamento sumário do feito, com fundamento também no saneamento da situação por parte da DESO. As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 50.21.01.0035	<p>A reclamante Franciele Pereira dos Santos informou que seu vizinho é um estabelecimento comercial e ocupa grande parte da calçada com seus produtos, dificultando o tráfego de pedestres pelo local adequado e acarretando insegurança aos pedestres.</p>	<p>Foi expedido ofício ao Município, para que tomasse as medidas urgentes que o caso requer. O Município informou que enviou notificação ao proprietário do estabelecimento, para que retirasse as mercadorias da calçada no prazo de 48 horas. Em resposta, o noticiado aduziu que acatava a ordem, tendo retirado os produtos do local indevido. A reclamante, mesmo notificada, não se manifestou.</p> <p>Assim, a Promotoria de Justiça arquivou sumariamente, considerando que o proprietário do estabelecimento comercial retirou o material do passeio, desobstruindo a passagem de pedestre, cessando, assim, o uso irregular do passeio público e o perigo que causava aos pedestres. As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.</p>
Procedimento Administrativo nº 50.17.01.0053	<p>Procedimento Administrativo instaurado com o fito de averiguar o cumprimento das cláusulas do</p>	<p>O presente procedimento foi instaurado com o escopo de acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) para a promoção de análise</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>TAC firmado no bojo do IC nº 50.15.01.0071.</p>	<p>periódica, por parte da aludida concessionária de serviço público, da qualidade da água fornecida ao Município de Itabaiana, tendo como base os parâmetros da Portaria nº 2.914/2011, de lavra do Ministério da Saúde, ou outra que venha a substituí-la, remetendo o resultado das análises ao Ministério Público de Sergipe, e a manutenção dos padrões de qualidade da água fornecida pela concessionária de acordo com a citada Portaria.</p> <p>Através do referido TAC, o Município de Itabaiana também ficou obrigado a realizar exames periódicos a cada 03 (três) meses da água fornecida pela DESO, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da convocação do acordo entre as partes envolvidas.</p> <p>Após a realização de diversas diligências pela Promotoria de Justiça, restou constatado o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta. Verificou-se que a Companhia de Saneamento de Sergipe vem realizando as devidas análises da água fornecida ao Município de Itabaiana, promovendo, ainda, as adequações necessárias, quando constatadas irregularidades. Da mesma forma, vem desenvolvendo obras de melhorias no sistema de abastecimento local, consistente na construção de nova ETA e duplicação da adutora do agreste, tudo com vistas a melhorar a qualidade do produto ofertado. Nesse sentido, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento sumário do presente Procedimento Administrativo, tendo em vista ter alcançado o seu objetivo.</p> <p>As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.</p>
<p>Procedimento Administrativo nº 50.16.09.0122</p>	<p>Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 04/2016, firmado entre o Ministério Público, a Secretaria de Estado do Turismo e Esporte, a Vigilância Sanitária Municipal de Itabaiana, a Superintendência</p>	<p>O TAC fora firmado entre as partes no dia 24/08/2016. A partir de então, foram realizadas sucessivas diligências, tais como expedição de notificações, ofícios, realização de audiências extrajudiciais, requisição de perícias técnicas, dentre outras.</p> <p>Porém, são final, restou apurado que o Estado de Sergipe não cumpriu com as obrigações assumidas. Deixou, por exemplo, de elaborar anualmente plano de segurança, regulando as medidas preventivas em todo o estádio; não contratou</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Itabaiana, a Federação Sergipana de Futebol e a Associação Olímpica de Itabaiana, com o objetivo de regularizar o Estádio Etelvino Mendonça às normas de segurança, engenharia e condições sanitárias de higiene, nos termos do Estatuto do Torcedor e da legislação correlata.</p>	<p>gerente de segurança; não implantou sistemas de controle de incidente, inclusive com sistema de som ininterrupto para a comunicação em caso de pânico e orientações em geral; deixou de implantar central de comando estrategicamente localizada, com visão ampla para o público e do público para a central; não renumerou os assentos dos torcedores. Não comprovou o cumprimento dos itens 6, 7 e 10 do TAC. Além disso, tampouco se pôde apurar o cumprimento das obrigações assumidas pelas outras partes, pois não vinham ocorrendo eventos com público no estádio desde o início da pandemia. Dessa forma, em razão da letargia do ente estatal, foi judicializada a questão, através do Processo nº 202152001392, razão pela qual foi promovido o arquivamento do feito, em 20/08/2021.</p> <p>Não houve notificação das partes a respeito do arquivamento.</p>
--	--	--

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Deste modo, foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, encontrando-se dentro do prazo de tramitação todos os procedimentos extrajudiciais em andamento.

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<b>Relatórios</b>	<b>Em dia</b>	<b>Pendente</b>	<b>Sem Atribuição</b>
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral	X		
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados.

## 8) VISITAS

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não ( X )  
Sem atribuição

**8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( X ) Não

## **9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

A Promotora de Justiça registrou:

“Curso de Investigação Criminal na Era Tecnológica; Curso de Criminalidade Organizada e Tráfico de Drogas, dentre outros, etc.”

## **10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL**

<b>Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.</b>		<b>Descrição da atividade desenvolvida</b>
<b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim ( ) Não	
<b>9.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim ( ) Não	
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( ) Sim ( ) Não	
<b>9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( ) Sim ( ) Não	
<b>9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( ) Sim ( ) Não	
<b>9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	( ) Sim ( ) Não	
<b>9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( ) Sim ( ) Não	

## **11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

- 2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.
- 3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
<b>10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>	
Notícia de Fato nº 50.21.01.0024; Notícia de Fato nº 50.21.01.0022; Notícia de Fato nº 50.20.01.0095; Notícia de Fato nº 50.21.01.0027; Notícia de Fato nº 50.21.01.0021;  Procedimento Preparatório nº 50.21.01.0042; Procedimento Preparatório nº 50.21.01.0013; Procedimento Preparatório nº 50.21.01.0007; Procedimento Preparatório nº 50.20.01.0094; Procedimento Preparatório nº 50.20.01.0076;  Inquérito Civil nº 50.18.01.0036; Inquérito Civil nº 50.18.01.0057; Inquérito Civil nº 50.18.01.0024;  Procedimento Administrativo nº 50.21.01.0029; Procedimento Administrativo nº 50.21.01.0026; Procedimento Administrativo nº 50.21.01.0003.	
<b>10.4) Observações gerais/Justificativa</b>	

## 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



### **13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS**

A Promotora de Justiça registrou:

Convém que a Promotoria de Justiça conta com a estrutura satisfatória e com excelente quadro de apoio, sendo oportuno destacar a presteza, compromisso e excelência das atividades desenvolvidas pelas servidoras Mônica Oliveira Nunes Dória, analista, matrícula nº 1311, e Anne Carolyne Oliveira Santos, assessora operacional, matrícula nº 1965, pela estagiária de direito Raíssa Barreto Santiago, matrícula 91059, ao tempo em que solicito a anotação nos assentos funcionais das referidas servidoras e da estagiária os elogios supracitados.

### **14) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou termo circunstanciado/inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado no dia da correição nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência da Dra. Maria Rita Machado Figueirêdo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 13 de dezembro de 2021.

***Eduardo Barreto d'Avila Fontes***  
***Corregedor-Geral do Ministério Público***